

SINOPSE DE REUNIÃO

“Reunião da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura”	
Documento convocatório: Ofício CBHLSJ n.º 104/2021 de 10 de agosto de 2021	
Data: 25/08/2021 Hora: 10h	Local: Universidade Veiga de Almeida (Campus de Cabo Frio) e Videoconferência (plataforma <i>JitsiMeet</i>)
Presentes: Membros: Francisco R. Guimarães Neto (A.P.A. Amigos da Praia da Pitória); João Paulo da Silva Arruda (P.M. Iguaba Grande); Vinícius de S. Lavalle Barbeiro (P.M. Iguaba Grande); Breno Bento dos Santos (P.M. São Pedro da Aldeia); Eli da Costa Cardoso (Colônia de Pescadores Z-4 de Cabo Frio); Alexandre Marques Cordeiro (Colônia de Pescadores Z-4 de Cabo Frio); Paulo César Pinheiro (A.P.A. Praia da Baleia); Jodie Elizabeth Rezende dos Santos (Colônia de Pescadores Z-28 de Araruama); José Ricardo de Souza (A.P.A. Praia da Baleia); Aline Thomasi (FIPERJ); Mariana L. L. A. Botelho (FIPERJ). Convidados: Bernardo Corty (PMAB); Marco (Grupamento Ambiental de S.P. Aldeia); Orlando Pacheco (NEA-BC); Thiago Azevedo (Baleia – Baleia); Felipe Cunha (Baleia – Baleia); Juliana Barbosa (Observação); Ihago A. (Barragem); Aníbal M. F. (Barragem); Vanderlei (Barragem); Pablo (Z-4); Raphael (Troia – SPA); Ernani Silveira (Ass. Praia do Siqueira); Lucimar (Secretaria adjunta de Pesca); Antônio Silveira (Colônia Z-4); Haroldo Pinheiro (Colônia Z-06); Marcelo (Colônia Z-06); Rodolfo (Colônia Z-06); Jéssica Berbat (CILSJ); Leonardo (CILSJ); Samara Miranda (CILSJ).	
Pauta: 1. Adequação do Período de Defeso do Camarão; 2. Assuntos gerais.	
Resumo: O Coordenador, Sr. Francisco Guimarães, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, abordou o primeiro item de pauta, sobre “adequação do período de defeso do camarão”, procedendo à leitura de uma minuta de Nota Técnica elaborada com base em estudos científicos que relatam fatos históricos sobre a pesca do camarão na Lagoa de Araruama, como a apreensão de cargas de camarão, na década de 1970, com tamanho inferior ao permitido pela legislação, que proporcionou o envio de uma equipe técnica pela Organização nas Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) para a realização de pesquisas. Dessa forma, foi gerado o estudo dos pesquisadores Slack-Smith & Farias (1974), sobre os recursos pesqueiros do camarão neste ambiente lagunar. Seguiu com a leitura deste documento, apresentando a sugestão, por parte do estudo realizado, do ordenamento das artes de pesca por locais, no qual a primeira proposta foi a paralização da atividade de pesca do camarão por um período de um ano. No entanto tal medida, por apresentar possibilidade de conflito devido aos impactos sociais e econômicos, foi substituída pela proposta de ordenamento, baseada na pesca concentrada em indivíduos maiores, acima de 9 (nove) cm (SLACK-SMITH, 1974). O Sr. Francisco Guimarães continuou a leitura, relatando que no ano de 1977, Slack-Smith voltou a	

Lagoa de Araruama e realizou um estudo sobre camarões-rosa (*F. brasilienses*), no qual constatou a captura, ainda, de camarões com tamanhos inferiores ao permitido. Assim, ressaltou-se a importância da realização de uma descrição qualitativa da dinâmica destas populações, visando determinar uma política de administração, mostrando que os camarões adentram a lagoa com comprimento de 2 (dois) mm de carapaça, nos períodos de outono e início do inverno. Seguiu-se à leitura do documento, com referência a estudos realizados entre março de 1975 a abril de 1976, por BRISSON, sobre a população de peneídeos na área de Cabo Frio, e que uma de suas conclusões foi a constatação de dois picos de entrada de pós-larvas na lagoa, sendo uma no outono e outra do fim do inverno ao início da primavera, porém com pico de maior intensidade no outono, sendo sua área de estudo entre a entrada do Canal de Itajuru e a Ponte Feliciano Sodré (BRISSON, 1977). Foi relatado também que em 1991, o CEPSUL elaborou um relatório preliminar da IX Reunião do Grupo Permanente de Estudos Sobre Camarões do Sudeste/Sul cujos resultados, em relação à queda de produção dos camarões, foram alarmantes, com valores de cerca de 19% (dezenove por cento). Deste modo, continuou-se ainda a leitura do documento, apresentando-se dados sobre o relatório preliminar da pesca do camarão-rosa na Praia do Siqueira, em Cabo Frio, e na Lagoa de Araruama, realizado por Albuquerque Lacerda *et. al* (1995), evidenciando que a pesca predatória em local não permitido ocasionou a queda da produção pesqueira e pontuando uma incidência de pico produtivo no outono (entre os meses de abril e maio), e outro na primavera, corroborando dados das pesquisas anteriores. Prosseguiu-se com a leitura do documento, fazendo menção aos estudos científicos realizados por Vilela, Costa & Valentim (1995), referentes ao crescimento e mortalidade de juvenis do camarão rosa na Lagoa de Araruama, onde os resultados mostraram que as médias de comprimento dos camarões do Ambrósio são menores do que os da Salinas. Neste ponto, foram apresentadas figuras ilustrativas aos presentes, sobre os estágios de vida do camarão, onde o Coordenador, Sr. Francisco Guimarães, mencionou a importância dos profissionais da pesca estarem cientes de todos os estudos e termos utilizados pelos pesquisadores. Assim, foi apresentada também uma tabela com dados referentes aos períodos de “recrutamento”, em que espécies que entram no ambiente lagunar, e períodos de migração para o mar, nos meses de julho a dezembro. Neste ponto, foi relatado pelo Coordenador que o estabelecimento da Instrução Normativa Interministerial – INI MPA/MMA 02, de 13 de Março de 2013, a qual instituiu o período de defeso geral da lagoa, não protege o camarão em seu estágio de recrutamento, e que a mesma proíbe a pesca nos meses em que o camarão apresenta o seu maior tamanho (fase adulta), conforme imagens apresentadas no documento. Foi relatado, também, que no desembarque do camarão acompanhado na Praia do Siqueira, em Cabo Frio, observou-se que a menor produção está associada ao período de recrutamento, e que as redes de pesca de tróia, apesar de não capturar camarões juvenis, provocam sua mortalidade devido ao arraste das redes. Outro ponto mencionado, constante na elaboração da Nota Técnica, se referiu à incidência de espécies de camarões encontradas no Sistema Lagunar de Araruama, sendo a mais abundante a espécie *F. brasiliensis*, seguida da *F. paulensis*, com ocorrência também da espécie *L. smithii*. Apresentadas as informações constantes no documento elaborado, deu-se continuidade à sua leitura, apontando como base os seguintes pontos: I. o fato da lagoa ser um berçário de espécies; II. o fato da migração do camarão para o mar iniciar-se com tamanho médio de 9 (nove) cm; III. que a produção pesqueira decaiu de 2011 em diante; e III. que, de acordo com a proposta de gestão do uso sustentável do camarão-rosa em áreas estuarinas e lagunares, deve-se “estabelecer período de pesca dentro das áreas, de acordo com o aporte de larvas e a saída de pré-adultos”. Considerando os apontamos colocados, a Nota Técnica apresentada concluiu que o período de paralisação geral da pesca para a laguna de Araruama, instituído pela INI 02-2013 MAPA/MMA, não atende as populações de peneídeos. Pelo contrário, como consequência os camarões não chegavam mais ao interior da laguna. Destacou-

se que, à época, foi ignorada a questão técnica demonstrada pelo relatório consolidado da Lagoa de Araruama, apensado no processo do pedido de dois períodos de defeso distintos, sendo um para peixe, outro para os crustáceos. Sendo assim, relatou-se que as duas paralisações garantirão: o recrutamento das espécies, maior possibilidade de atingirem a fase adulta e maior possibilidade de ultrapassarem as barreiras da pesca, possibilitando que a comunidade pesqueira mantenha sua atividade praticada de forma artesanal. O Coordenador, Sr. Francisco Guimarães, passou à leitura das considerações finais da Nota Técnica, reiterando a separação dos períodos de defeso do peixe e do camarão, a concentração dos esforços de pesca nos indivíduos de maior comprimento, e a revisão do período de paralisação para os peneídeos, devendo este ser nos meses de abril, maio e junho de cada ano, de forma a proporcionar o repovoamento em todo ambiente lagunar, acarretando o retorno da atividade da pesca do camarão. O Sr. Alexandre Marques Cordeiro mencionou um relatório sobre estudos realizados pelo Projeto Manejo Sustentável da Fauna Acompanhante da Pesca de Arrasto na América Latina e Caribe - REBYC II – LAC, sugerindo que este poderia ser incluído entre as considerações da Nota Técnica, considerando que o mesmo elenca recomendações relacionadas ao defeso em estuários e lagoas das Regiões Sudeste/Sul, inclusive para a Lagoa de Araruama, em específico. Ainda no âmbito das discussões acerca do período de defeso, membros e convidados presentes pediram oportunidade de fala para colocarem suas considerações sobre a problemática em pauta. A Sra. Mariana Botelho, representante da FIPERJ, expôs que, tendo em vista a Nota Técnica apresentada, gostaria de chamar a atenção ao fato de que cada pescador terá que optar por pescar camarão ou peixe, e que a fiscalização deverá ser intensificada, pensando-se em alternativas para melhoria do controle da pesca. A Sra. Juliana Barbosa relatou que, no caso da opção do pescador, a fiscalização se faz necessária, pois, segundo a mesma, essa é “inexistente” no município de Araruama. Foi pontuada pelo Sr. Francisco Guimarães a necessidade de uma reunião específica para discussão da questão de fiscalização. Passou-se, então, à leitura do Relatório de Atividade da Oficina Participativa Nacional/DF para elaboração da proposta do Plano de Gestão para a Pesca do Camarão no Âmbito das Regiões Sudeste/Sul, sugerido para inclusão como um dos “considerandos” apontados na Nota Técnica, o que foi acatado pelos demais presentes na reunião, sem ressalvas. Todos os presentes demonstraram-se plenamente de acordo com o conteúdo da Nota Técnica elaborada e apresentada pelo Coordenador da CT Pesca, Sr. Francisco Guimarães, sem objeções ao exposto no documento, ou outras modificações a serem realizadas. O Coordenador comentou, ainda, sobre a possibilidade de ser elaborado um documento direcionado ao Ministério Público Federal – MPF, solicitando sua intervenção em relação a readequação do período de defeso do camarão, considerando o dolo causado à comunidade de pescadores de camarão na Lagoa de Araruama. Pediu que os representantes das entidades solicitassem à FIPERJ, um estudo sobre uso de malha de rede de pesca que cause menos impacto à população de camarões na lagoa, também mencionada pelo Sr. Pablo como um assunto de extrema importância para a pesca do camarão. O Sr. Raphael comentou sobre a necessidade de ser passada a informação correta e adequada, no que tange o período do defeso do camarão, melhorando a comunicação utilizada, evitando-se problemas quanto à atividade de pesca. A Sra. Juliana Barbosa ponderou que alguns pescadores apresentavam dificuldades para receber o seguro defeso, corroborando com a fala do Sr. Raphael sobre a falta de comunicação entre as entidades representativas dos pescadores. Neste momento houve uma ampla discussão com os presentes, visando sanar suas dúvidas. Frente aos questionamentos de como se daria o funcionamento do período de defeso e a escolha por arte de pesca, a Sra. Mariana Botelho destacou que todos os pescadores deverão entender que terão que optar por apenas uma arte de pesca, por não ser plausível receber o seguro defeso e, ainda assim, continuar pescando o ano todo. Assim, pontuou que deveria ser questionado se a mudança condiz com a realidade e se será cumprida por todos. Em seguida, foram realizados

alguns comentários a respeito das questões apresentadas, sem maiores considerações. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o Coordenador desta Câmara Técnica, Sr. Francisco Guimarães, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Registro Fotográfico:



Relator: Leonardo Nascimento de Freitas (CILSJ)

Elaborado em: 30/09/2021

Aprovado em: 06/10/2021



FRANCISCO DA ROCHA GUIMARÃES NETO
Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura
CBHLSJ